



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 082

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 5.931 =

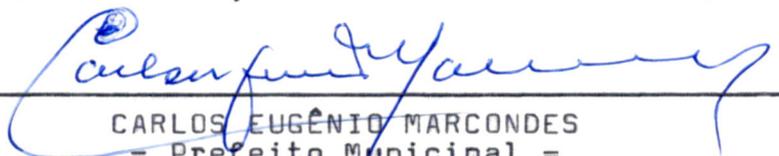
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período constante do Aviso Prévio de Férias em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 04 de novembro de 1985 à 03 de dezembro de 1985 aos servidores José Augusto Francisco da Rocha e Maria Alice de Queiróz; do dia 06 de novembro de 1985 à 05 de dezembro de 1985 ao servidor Antonio Firmino dos Santos, do dia 11 de novembro de 1985 à 10 de dezembro de 1985 aos servidores Avelino Marcelino, Manoel Antonio Floriano de Loreto e Juracy Tristão dos Santos; do dia 14 de novembro de 1985 à 13 de dezembro de 1985 ao servidor José Maria Ambrósio; do dia 18 de novembro de 1985 à 17 de dezembro de 1985 aos servidores Olívio Borges da Silva, João Mariano, João Fereira da Silva, Roberto Gonçalves, Luiz Alves Pereira, Vicente José Verônica, Antonio Rosa da Silva, Paulo Cesar de Carvalho, Vicente Domingos Cândido, Antonio Vicente, Geraldo Ambrósio da Silva, José Cristino, Maria Antonia Pereira, Elena dos Santos Ribeiro, Tadeu Sebastião Francisco, Luiz Delfino, João Carlos da Silva, José Pinto de Oliveira, Messias Alves, Isaias de França Motta, Ediléa Gonçalves Costa, Pedro Francisco da Silva, José Marcílio, Jair Pacheco dos Santos, Genésio Rodrigues da Costa, Milton José dos Santos, Durval Messias Alves Barbosa, José Alfredo de Freitas, Benedito Alcante dos Santos, Sílvio Garcia e Joaquim Henrique Borges; do dia 19 de novembro de 1985 à 18 de dezembro de 1985 ao servidor José Carlos Correia e do dia 25 de novembro de 1985 ao dia 24 de dezembro de 1985 à servidora Ana Virgínia Hofmeister de Andrade.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 29 de novembro de 1985.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

983

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 5.931/85)

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 29 de novembro de 1985.

Regina Celi de Oliveira Vaiano

REGINA CELI DE OLIVEIRA VAIANO

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =
Ad-Hoc